



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Indaiatuba, 30 de novembro de 2023.

De: Departamento de Expediente

Para: Mesa da Câmara Municipal

Encaminho o Processo nº 5065/2023 - Projeto de Lei nº 197/2023, de autoria do Vereador Alexandre Carlos Peres, que “Denomina Professora Amélia Augusta Pinto da Cunha o próprio municipal situado na área institucional do Jardim Laguna, que especifica.”, para que sejam efetuadas as devidas correções e, posteriormente, elaborado o respectivo autógrafo, nos termos do art. 198 “caput” e seu §1º do Regimento Interno.


THAIS GOMES DE SOUSA ROSA
Chefe do Departamento de Expediente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 198 “caput” e seu §1º do Regimento Interno, procede à elaboração da Redação Final do Projeto de Lei nº 197/2023, de autoria do Vereador Alexandre Carlos Peres, que “Denomina Professora Amélia Augusta Pinto da Cunha o próprio municipal situado na área institucional do Jardim Laguna, que especifica.”, aprovado na 34ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 27 de novembro de 2023, ficando com a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 197/2023

Denomina Professora Amélia Augusta Pinto da Cunha o próprio municipal situado na área institucional do Jardim Laguna, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O próprio municipal situado na área institucional do Jardim Laguna, referente à matrícula 128.002 e cadastro imobiliário nº 5201.2280.0-3, passa a denominar-se Professora Amélia Augusta Pinto da Cunha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28 de novembro de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.

JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Vice-Presidente da Câmara Municipal

SILENE SILVANA CARVALINI
1ª Secretária

OTHNIEL HARFUCH
2º Secretário